

DECRETO Nº 12/2023, DE 17 DE MARÇO DE 2023 - LEI MUNICIPAL Nº 268/2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:


Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$1.000.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			1.000.000,00
02 05 00	SEC. MUN. OBRAS, TRANSPORTE, HAB., INF. ESTRUT. E SANEAMENTO		
886	25.752.3319.1033.0000 4.4.90.51.00 754 999 000	REALIZACAO DE OBRAS INFRA-ESTRUTURA U/R OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos de Operações de Crédito Não se aplica	6.372,02 F.R.: 1 754 00
887	25.752.3319.1033.0000 4.4.90.52.00 754 999 000	REALIZACAO DE OBRAS INFRA-ESTRUTURA U/R EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos de Operações de Crédito Não se aplica	993.627,98 F.R.: 1 754 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Operação de Crédito: REABERTURA	1.000.000,00
Fontes de Recurso	
754 00	1.000.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2023.



CARLOS JOSÉ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL